

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul, mantida pelo ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A., no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Emergencial para o Programa de Monitoria Voluntária**, referente ao semestre letivo 2026.1, destinado ao preenchimento de vagas adicionais não contempladas no Edital nº 01/2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de discentes para atuação em monitoria acadêmica, em caráter emergencial, para disciplinas que não foram contempladas no Edital nº 01/2026.

1.2 A abertura deste processo seletivo fundamenta-se:

- A. No **Art. 3º, §4º**, que permite a solicitação de vagas adicionais;
- B. No **Art. 1º, inciso IV**, que prevê a adequação do programa conforme demanda;
- C. No **Art. 4º**, que autoriza a abertura de vagas conforme necessidade acadêmica.

1.3 Justifica-se este edital considerando a necessidade imediata de recomposição das atividades acadêmicas e atendimento às demandas não contempladas no Edital nº 01/2026, visando:

- A. Equidade entre disciplinas;
- B. Suporte acadêmico adequado;
- C. Qualidade no processo ensino-aprendizagem.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas deste edital destinam-se exclusivamente às disciplinas que apresentaram demanda acadêmica relevante e que não foram contempladas no edital anterior.

2.2 O quadro de vagas será divulgado em **Anexo I** deste edital, conforme solicitação dos docentes e aprovação da coordenação do Curso.

2.3 Todas as vagas são de caráter **voluntário (não remunerado)**.

2.4 As vagas ofertadas neste edital foram previamente solicitadas pelos docentes responsáveis e aprovadas pela Coordenação do Curso, com base em demanda acadêmica comprovada.

2.5 Os discentes regularmente matriculados no **curso de Medicina** também poderão se inscrever para vagas de monitoria vinculadas às **disciplinas do curso de Enfermagem – 1º período e 2º período**, desde que observadas as vagas ofertadas por disciplina e docente supervisor, bem como atendidos todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá se inscrever o aluno que:

- A. Esteja regularmente matriculado;
- B. Não possua dependências acadêmicas;
- C. Não tenha reprovação na disciplina pleiteada;
- D. Tenha média ≥ 70 na disciplina;
- E. Tenha sido aprovado na disciplina sem necessidade de exame final;
- F. Não tenha sanções disciplinares;
- G. Possua disponibilidade de horário;
- H. Esteja em conformidade com o Regulamento de Monitoria;

- I. Não possua pendências em monitorias anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, disponibilizado no link abaixo:

<https://forms.gle/p4fmSKehjthNr4qp8>

4.2 O candidato deverá anexar:

- A. RG e CPF;
- B. Histórico ou extrato acadêmico atualizado;

4.3 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

4.4 O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas, devendo indicar sua opção no formulário eletrônico de inscrição.

4.5 O candidato poderá ser aprovado em mais de uma disciplina, contudo, o exercício da monitoria ficará limitado a, no máximo, **02 (duas) disciplinas**, conforme disposto no Regulamento do Programa de Monitoria.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar compatibilidade de horários.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (EMERGENCIAL)

5.1 Prazo reduzido em razão do caráter emergencial deste edital:

- I) **Início:** 12 de março de 2026
- II) **Término:** 14 de março de 2026 (até 23h59 – horário do Acre)

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será conduzida pelo NED, COPPEX e docentes responsáveis.

6.2 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- A. Nota na disciplina (peso 3);
- B. Prova teórica/prática (peso 7);
- C. Entrevista.

6.3 Os critérios de avaliação deverão seguir os parâmetros estabelecidos neste edital, sendo vedada a alteração dos pesos definidos no item 6.2.

6.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Maior nota na disciplina;
- II – Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- III – Estar em período mais avançado;
- IV – Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	12 de março de 2026
Inscrições	12/03/2026 a 16/03/2026
Homologação das inscrições	19 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos das inscrições	Até o dia 20 de março de 2026, às 23h59 (horário do Acre).
Processo de seleção	21 ao dia 25 de março de 2026
Divulgação do resultado	27 de março de 2026
Prazo para recurso do resultado	Até o dia 28 de março de 2026, às 23h59 (horário do Acre).

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra o indeferimento das inscrições e contra o resultado preliminar, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail jose.rosas@afya.com.br, dentro do prazo estipulado.

8.3 Os recursos serão analisados pela comissão responsável pelo processo seletivo, sendo a decisão final irrecorrível.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital possui caráter **excepcional e emergencial**, não substituindo o edital regular.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e setores competentes.

9.3 A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas do edital e do regulamento institucional.

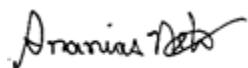
9.4 A monitoria terá carga horária e duração conforme estabelecido no Regulamento do Programa de Monitoria da instituição.

9.5 Este edital será amplamente divulgado nos canais oficiais da instituição, garantindo transparência e publicidade ao processo seletivo.

9.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cruzeiro do Sul - AC, 12 de março de 2026.



Ananias da Silva Araújo Neto

Coordenação NED

AFYA Faculdade De Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul

Jason de Oliveira Gomes

Coordenação COPPEXII

AFYA Faculdade De Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

QUADRO DE VAGAS			
MÓDULO/DISCIPLINA	DOCENTE SUPERVISOR	CRITÉRIO AVALIATIVO	VAGAS (NÃO REMUNERADAS)
1º período - MEDICINA			
SOI 1	Karine	Entrevista/nota	02
SOI 1 - Anatomia	Jéssica	Prova Prática/nota	03
SOI 1 - LAB Fisiologia	Mardson	Entrevista/nota	01
2º período - MEDICINA			
SOI 2	Karine	Entrevista /nota	02
SOI 2 - LAB Histologia	Adriele	Prova Prática	02
3º período - MEDICINA			
SOI 3	Thauane	Entrevista /nota	02
1º PERÍODO – ENFERMAGEM			
Morfofisiologia dos Sistemas I	Danielle Linard	Entrevista/nota	06
Biologia Celular	Mateus de Oliveira	Análise do Histórico Acadêmico	03
Enfermagem em Saúde da Família e Comunidades	Emanoele	Entrevista/nota	01
2º PERÍODO – ENFERMAGEM			
Microbiologia e Imunologia	Mateus de Oliveira	Entrevista/nota	02
Estação de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidades	Emanoele	Entrevista/nota	01
Morfofisiologia dos Sistemas II	Danielle Linard	Entrevista /nota	02
Genética	Adriele	Prova teórica	01